

A **CIVMEC – PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS - MEI**, CNPJ: 30.607.807/0001-58, com sede no endereço Rua Cento e Oito, nº. 100, Casa Sala, Vista Alegre II, Lagoa Santa-MG, CEP 33.400-000, atesta para os devidos fins que a empresa **GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 35.553.548/0001-43, CREA-MG 0001044605, situada na Avenida dos Andradas, nº: 302, sala 504, no município de Belo Horizonte – MG, tendo como responsável técnico o Engenheira civil **ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES**, CREA-MG 0222743/D, executou os serviços técnicos de engenharia relacionados abaixo com elevado padrão de qualidade técnica e seriedade, no período 09/11/2021 A 12/11/2021.

São eles:

- Projeto arquitetônico urbanístico: Área: 560,00 m<sup>2</sup>.
- Projeto de irrigação: Área: 1.120,00 m<sup>2</sup>.
- Projeto hidráulico e drenagem: Área: 560,00 m<sup>2</sup>.
- Levantamentos topográficos altimétrico, planialtimétrico, planimétrico: 1.530,00 m<sup>2</sup>
- Estudo de viabilidade técnico-econômico para obra com orçamento executivo do imóvel e infraestrutura do lote para fins residenciais. Área: 560,00 m<sup>2</sup>.
- Planejamento executivo da obra com cronograma físico-financeiro e memorial descritivo do imóvel e infraestrutura do lote para fins residenciais. Área: 560,00 m<sup>2</sup>.

Demais informações:

- **ART N° MG20210707420**– Endereço de instalação: Rua Mato Grosso, n° 505. Bairro Célvia - Vespasiano - Minas Gerais. Data de início do serviço: 09/11/2021. Data de término do serviço: 12/11/2021. Valor do Contrato: R\$ 3.900,00

Atestamos ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Lagoa Santa, 13 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

PROPRIETÁRIO:

---

**GUSTAVO GOMES FONSECA**  
**CIVMEC – PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS**  
**CNPJ: 30.607.807/0001-58**

---

**ROMUALDO MIGUEL FAGUNDES**  
**CPF: 421.104.246-72**